

[Homologado em 31/03/2022, DODF nº 65, de 30/03/2022, pag. 60.](#)
[Portaria nº 299, de 31/03/2022, DODF nº 65, de 05/04/2022, pag. 59.](#)

PARECER Nº 34/2022-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00016318/2021-57

Interessado: **Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina**

Autoriza o curso técnico de nível médio de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de Educação a Distância, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina; aprova o Plano de Curso; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 26 de janeiro de 2021, de interesse do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, situado entre as avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata de autorização de oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de Educação a Distância, e aprovação do Plano de Curso, por meio do Memorando nº 10/2021 - SEE/CREPLAN/CEP ESC TEC.

A Portaria nº 328/SEEDF, de 20 de julho de 2001, com base no Parecer nº 117/2001-CEDF, credenciou, à época, o Centro de Educação Profissional de Saúde - CEP Saúde.

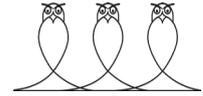
Pela Portaria nº 456/SEEDF, de 23 de dezembro de 2016, com base no Parecer nº 222/2016-CEDF, a instituição foi credenciada para a oferta de Educação a Distância.

A Portaria nº 23/SEEDF, de 5 de fevereiro de 2018, alterou a denominação do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina para Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina.

Pela Ordem de Serviço nº 262-Suplav/SEEDF, de 8 de setembro de 2021, a instituição foi autorizada, a título provisório e em caráter excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano, a ofertar o curso técnico de nível médio de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de Educação a Distância, para o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina.

Insta registrar que o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina obteve autorização para a oferta dos seguintes cursos:

- ✓ De forma presencial:



- Técnico em Enfermagem;
 - Técnico em Nutrição;
 - Técnico em Saúde Bucal;
 - Técnico em Segurança do Trabalho;
 - Técnico em Análises Clínicas;
 - Especialização Técnica em Urgência e Emergência;
 - Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica.
- ✓ Na modalidade de Educação a Distância:
- Técnico em Secretaria Escolar;
 - Técnico em Controle Ambiental;
 - Técnico em Registros e Informações em Saúde;
 - Técnico em Informática;

Foi constatado, durante visita de inspeção *in loco*, que, além dos cursos citados, a instituição educacional oferta diversos cursos de Qualificação Profissional, oportunizados a 580 (quinhentos e oitenta) estudantes matriculados, que somados aos dos demais cursos, totalizam 3.206 (três mil, duzentos e seis) estudantes.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

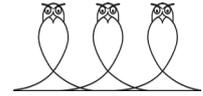
Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Da inspeção *in loco*

A visita de inspeção *in loco* foi realizada em 12 de maio de 2021, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos foram verificados durante a inspeção *in loco*, estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com as Diretrizes Pedagógicas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Dos Pareceres Técnicos



O Parecer Técnico do Especialista em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA é favorável e registra que as condições tecnológicas e didático-pedagógicas da instituição atendem ao proposto quanto à oferta, com destaques para:

Infraestrutura física:

Possui infraestrutura em multiplataformas, com serviço web disponível na internet possibilitando a utilização da plataforma Moodle para oferta de cursos na modalidade EAD.

Infraestrutura tecnológica:

A plataforma Moodle está devidamente instalada e configurada de forma adequada. Além das funcionalidades nativas da plataforma Moodle foram instalados diversos plugins adicionando mais recursos tecnológicos.

Infraestrutura didático-pedagógica:

Possui estrutura pedagógica com todo o material disponibilizado utilizando os recursos pedagógicos da plataforma Moodle. [...]

Recomendo a liberação da instituição para a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras.

(sic)

O Parecer Técnico do Especialista da Área, referente ao curso técnico de nível médio de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, é favorável, com destaques para:

A Matriz curricular está estruturada em áreas modulares, [...] representam importante instrumento de flexibilização e abertura do currículo para o itinerário profissional, permitindo a inovação permanente e mantendo a unidade e a equivalência dos processos formativos. [...] Garantindo assim a integração entre a teoria e prática profissional. [...]

Material Didático utilizado:

[...] o aluno atuará como sujeito do processo, construindo diferentes tipos de contextualização da teoria aplicada e exercitando seu pensamento crítico, um dos pilares para a emancipação intelectual. [...] o material oferece estratégias didático-pedagógicas que favorecem a reflexão e revisão pessoal sobre valores do mundo e, conseqüentemente, a construção do desenvolvimento da cidadania. [...]

Perfil profissional do egresso:

[...] O técnico [...] formado pelo CEP-ETP é o profissional habilitado para ter visão ampla e generalista da comunicação e interpretação da Libras, preparado para atuar nas áreas de conhecimento e de aplicação onde o sujeito surdo e a Libras se fazem presentes [...]

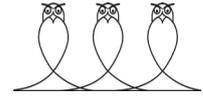
Acervo Bibliográfico: Compatível com a proposta oferecida pelo curso. [...]

Infraestrutura de laboratório [...] está sustentada por uma estrutura técnico-administrativa coerente, adequada e plena às necessidades legais vigentes. [...]

Pelo exposto e analisado, somos de parecer integralmente favorável à Autorização do Curso [...], na modalidade EAD, com a Qualificação Profissional em Tradutor e Intérprete em Libras, após conclusão do Módulo II [...]

Do Plano de Curso

Curso Técnico de Nível Médio: Técnico em Tradução e Interpretação de Libras



Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Oferta: modalidade de Educação a Distância

Forma de desenvolvimento: concomitante ou subsequente ao Ensino Médio

Qualificação Profissional: Guia Intérprete e Tradutor de LIBRAS

Habilitação Profissional: Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS

O Plano de Curso possui parecer favorável do especialista e está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, com o art. 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e demais legislação vigente específica para Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, com destaques para:

1. Justificativa para oferta

A instituição apresenta como justificativa para oferta do curso:

com o reconhecimento da língua de sinais e a inclusão de surdos nas escolas e nos mercados de trabalho, percebe-se um crescimento ante este aumento à necessidade de profissionais que conhecem a Libras e se faz imprescindível para que a comunicação entre surdos e ouvintes se efetive dentro dos espaços escolares e sociais. [...]

Este curso contribuirá, significativamente, para o cumprimento à Lei nº 4.715, de 26 de dezembro de 2011 que trata do atendimento a pessoas portadoras de deficiência auditiva nas entidades e órgãos da Administração Pública do Distrito Federal. Esta Lei prevê o atendimento aos estudantes da rede pública, sendo assim, a Secretaria de Educação do Distrito Federal terá que fazer a capacitação dos profissionais de Educação para que possa atender a demanda supracitada.

(sic)

2. Requisitos para ingresso

Os critérios para ingresso do estudante no curso é “que estejam regularmente matriculados, a partir da 2ª Série do Ensino Médio, ou que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente”, e ainda que o ingresso e a matrícula dos estudantes no curso poderão ser efetivados por meio de processo seletivo, o qual é previsto em edital próprio, de acordo com critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

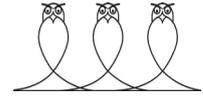
3. Objetivos

A instituição educacional apresenta como objetivo geral do curso:

Formar profissionais técnicos de nível médio, capazes de contribuir com o desenvolvimento local e regional no que diz respeito à tradução e interpretação de LIBRAS, respeitando as tendências socioeconômicas e as demandas dos setores produtivos.

E como objetivos específicos estão elencados:

- Propiciar a aquisição de conhecimentos de base científica, técnica e humanista, direcionados para a área de Tradução e Interpretação de Libras;
- Formar para a compreensão da cultura surda e das demandas específicas que objetivem garantir o pleno direito das pessoas surdas ao exercício de sua cidadania;



- Formar profissionais aptos a atuar na diversidade de espaços onde se faça necessária sua atuação, como escolas, universidades, delegacias, serviços de saúde, jurídicos, meios eletrônicos, compreendendo a especificidade de cada um deles;
- Formar um profissional atualizado e capaz de se manter em constante atualização na área Tradução e Interpretação de LIBRAS;
- Habilitar o profissional em Tradução e Interpretação de LIBRAS para que possa adquirir, organizar e transmitir informações relevantes à sua atividade.

4. Metodologias e recursos de ensino adotados

A metodologia adotada utiliza o trabalho

fundamentado na filosofia da construção coletiva do conhecimento de modo a valorizar e problematizar os saberes trazidos pelos diversos participantes do processo educativo, respeitando o ritmo de cada estudante, possibilitando a flexibilização do seu horário de estudos, visando alcançar os princípios da descoberta e da autonomia nesse processo. [...]

As atividades presenciais que permitirão ao estudante um movimento interdisciplinar de articulação entre os conteúdos desenvolvidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA [...]

No ambiente físico, estruturado para possibilitar atividades individuais e colaborativas, os encontros presenciais são realizados sob o Sistema de Tutoria e contemplam, além das avaliações presenciais obrigatórias, atividades presenciais diversas, como: estudos de casos, orientação de estudos, esclarecimento de dúvidas, debates e atividades programadas no laboratório de Informática.

(sic)

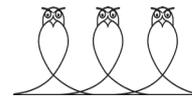
As atividades da Educação a Distância - EAD para o curso são desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, por meio da plataforma Moodle, com atividades programadas que possibilitam, sistematicamente, avaliar o estudante no processo bem como identificar as suas reais necessidades.

5. Organização Curricular

A organização curricular está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com a carga horária total de 1.410 (mil, quatrocentas e dez) horas, na modalidade de Educação a Distância, a qual prevê 20% (vinte por cento) para a realização de atividades presenciais obrigatórias, desenvolvida de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme quadro-resumo da matriz curricular anexa.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS está organizado em 3 (três) módulos, com 2 (duas) saídas intermediárias de qualificação profissional, assim distribuídos:

- Módulo I - Qualificação Profissional de Guia Intérprete, com carga horária de 470 (quatrocentas e setenta) horas.
- Módulo I + Módulo II - Qualificação Profissional de Tradutor de LIBRAS, com carga horária de 940 (noventas e quarenta) horas.



- Módulo I + Módulo II + Módulo III - Habilitação Profissional de Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS, com carga horária de 1.410 (mil quatrocentas e dez) horas.

6. Avaliação

A instituição informa que as avaliações são oferecidas regularmente, no decorrer do período letivo, de acordo com o previsto na legislação inerente à Educação Profissional e Tecnológica, são realizadas de forma “contínua, processual e abrangente, incluindo a autoavaliação e a avaliação em grupo, realizadas, preferencialmente, na forma presencial” (*sic*), embora seja “considerada no processo de avaliação, a realização de atividades a distância”.

O resultado da avaliação do estudante é expresso por meio de menção/conceito, A/Apto, NA/Não Apto. É considerado aprovado o estudante que “desenvolveu as competências requeridas”, com conceito A/Apto.

Há previsão de recuperação de estudos para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação, sendo oferecida ao estudante de forma contínua ao longo do período letivo “como uma ação integrada ao processo de ensino e de aprendizagem, assim que identificado o baixo rendimento do mesmo”, havendo nova oportunidade de recuperação ao final do período letivo que “será realizada por meio de prova escrita”.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos ou de experiências anteriores seguirá os critérios detalhados no Regimento Escolar da rede pública de ensino.

7. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Ao concluir os módulos, o estudante fará *jus* ao diploma de Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS, vinculado ao eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, observadas as saídas intermediárias, com as respectivas qualificações profissionais.

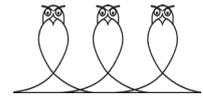
Para obtenção do diploma, o estudante deve ser aprovado em todos os módulos do curso e apresentar documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

8. Perfil Profissional do Egresso

O curso atende à proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - CNCT e oferece 2 (duas) saídas intermediárias.

Após sua conclusão, o Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS desempenha, com competência, atividades de “traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como aspectos terminológicos e estilísticos”, “subsidiar a interpretação oral/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes”, entre outras.

O perfil do egresso de Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS prevê, de acordo com o CNCT, o desenvolvimento das seguintes competências:



Realizar a interpretação simultânea entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice versa, com fluência e coerência nos diferentes espaços de atuação; Realizar a interpretação consecutiva entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice versa, com fluência e coerência nos diferentes espaços de atuação; Realizar a tradução intralingual, interlingual e intersemiótica entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice-versa; Respeitar os surdos, a comunidade surda e a categoria profissional e comprometer-se com eles; Seguir as orientações e as recomendações apresentadas pela categoria profissional no que tange ao trabalho em equipe e ao revezamento, a fim de preservar a saúde física e mental; Pesquisar constantemente sobre novos conceitos, definições e vocabulários da área de Língua Brasileira de Sinais; Analisar e auto-analisar com cautela, de forma crítica e reflexiva, as interpretações e traduções produzidas; Realizar a adaptação e a interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), comunicando-se em diferentes contextos socioculturais; Adaptar publicações em português escrito para vídeos em Libras e vice-versa; Atuar em diferentes situações comunicativas entre surdos e ouvintes. (sic)

9. Prática Profissional

A Prática Profissional está integrada à carga horária mínima, desenvolvida ao longo do curso, e “incluem desde o planejamento e a sistematização da dinâmica dos processos de aprendizagem até os percursos que ocorrem para além da aprendizagem”, está vinculada à teoria, por meio de diferentes situações de vivência, “pedagogicamente estruturado, de modo tal que possa recolher, como ingredientes do ensino, as aprendizagens de outras fontes, de outros mundos, de outras lógicas do mundo concreto”, computando 50 (cinquenta) horas por módulo, totalizando 150 (cento e cinquenta) horas.

As práticas visam “garantir o trabalho com conteúdos e atividades que são considerados fundamentais para a inserção do estudante no mundo do trabalho” e acontecem integrando atividades como:

- Mesas redondas de discussão sobre os temas inerentes aos conteúdos do curso;
- Realização de seminários de LIBRAS;
- Simulação em cabines com isolamento acústico;
- Oficinas de produção de audiovisual com tradução simultânea;
- Vivências dos estudantes em contextos onde o uso de LIBRAS faz-se necessário;
- Produção de projetos de acessibilidade para surdos-mudos.

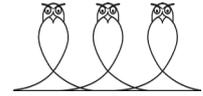
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar o curso técnico de nível médio de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de Educação a Distância, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, situado entre as avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal;

- b) aprovar o Plano de Curso do curso ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- c) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional;
- d) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 262-Suplav/SEEDF.

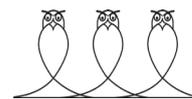
É o Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 22 de março de 2022.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEPT
em 22/3/2022

WILSON CONCIANI
Presidente da Câmara de Educação
Profissional e Tecnológica do
Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 34/2022-CEDF

Quadro-Resumo da Matriz Curricular Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS

Instituição Educacional: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina					
Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS					
Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social					
Oferta: Modalidade a Distância					
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (HORA)			
		Teórica		Prática Profissional Sim.	TOTAL
		Pres.	EaD		
I	Ambientação em Educação a Distância	10	40	0	50
	Inclusão e Letramento Digital	10	40	0	50
	Língua Portuguesa: Processo de comunicação	10	40	0	50
	Sujeito Surdo, Diferença, Cultura e Identidade	10	40	0	50
	Libras – Expressão Corporal e Facial	10	40	0	50
	Linguística e Sinais	10	40	0	50
	Informática Básica	6	24	0	30
	Português Instrumental	6	24	0	30
	Inglês Instrumental	6	24	0	30
	Matemática Básica	6	24	0	30
	Práticas Pedagógicas Profissionais – Guia Intérprete	0	0	50	50
Saída intermediária - FIC: Guia Intérprete		84	336	50	470
II	Língua Portuguesa - Oralidade, comunicação e Linguagem	8	32	0	40
	Libras- Comunicação Elementar	12	48	0	60
	Expressões em Libras	12	48	0	60
	Fundamentos da Tradução e Interpretação	8	32	0	40
	Escrita de Sinais	12	48	0	60
	Método de Pesquisa Científica	8	32	0	40
	Políticas Públicas e Educação Bilíngue	8	32	0	40
	Psicologia e Relações Humanas	8	32	0	40
	Ética profissional e Ética aplicada	8	32	0	40
	Práticas Pedagógicas Profissionais – Tradutor de Libras	0	0	50	50
Saída intermediária - FIC: Tradutor de LIBRAS		84	336	50	470
III	Leitura, Interpretação e Análise de Textos	12	48	0	60
	Libras: Comunicação independente	12	48	0	60
	Literatura Visual	10	40	0	50
	Tradução e Interpretação Educacional	10	40	0	50
	Tradução e Interpretação em Eventos	10	40	0	50
	Português como L2 para surdos	10	40	0	50
	Tradução e Interpretação Educacional	10	40	0	50
	Interpretação Mediada por Tecnologias	10	40	0	50
	Práticas Pedagógicas Profissionais - Oficinas Integrativas	0	0	50	50
Módulo III		84	336	50	470
Total da Carga horária		222	1008	150	1410
Pré-requisitos para ingresso: Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio ou Equivalente.					
OBSERVAÇÕES:					
1. Horário de funcionamento da instituição: 8h às 23h.					
2. Turno e horário das aulas: matutino - 8h às 12h / vespertino - 13h30 às 17h30 / noturno - 19h às 23h.					
3. O item 2 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.					
4. Ao se concluir o módulo I, confere-se certificação intermediária em Guia de Intérprete.					
5. Ao se concluir os módulos I e II, confere-se certificação intermediária em Tradutor de LIBRAS.					

Legenda: Pres. - presencial; EaD - Educação a Distância; Sim. – Simulada.